

Resolução nº : 3093/2005  
Protocolo nº : 115499/02  
Origem : FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA  
Interessado : FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R\$ 4.091,96 (quatro mil e noventa e um reais e noventa e seis centavos), celebrado entre FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA e PARANÁ TECNOLOGIA, no exercício financeiro de 2000.

Sala das Sessões, 3 de maio de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG  
Presidente